



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0069/2017, de 02 de junho de 2017

Dispõe sobre alteração na designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Portaria nº BRA.0059/2017, de 19.05.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0139/2016, de 26.12.2016, substituindo o servidor Leandro Piazzon Corrêa pelo servidor Murilo Jose de Carvalho (SIAPE 2234843), como titular, e designando o servidor Túlio Fereda (SIAPE 1247454), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2016	Faqui Segurança e Vigilância Ltda.	Prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância desarmada.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 01.04.2018.

  
MAURÍCIO COSTA CARREIRA